ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 028/2011

Dispõe sobre a exoneração de ROBSON JARA ARECO, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ROBSON JARA ARECO, do cargo de provimento em comissão de Diretor De Administração e Finanças, Símbolo CAS-2, Grupo Ocupacional I-Cargos de Assessoramento Superior, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 31 de dezembro de 2011.

Vereador José Gomes Sobrinho
Presidente.

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com